

Decreto Municipal nº 8.670, de 01 de setembro de 2023 que padroniza os equipamentos de informática e software para utilização do município, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no licitação e do Banco do Brasil, convoque-se as empresas próximas classificadas nos itens, conforme segue:

ITEM: 02 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 88.410,63**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 03 - WORKMATE COMERCIO E SERVICOS LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 98.900,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 04 - WORKMATE COMERCIO E SERVICOS LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 29.610,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Ficam, portanto, as empresas **NOTIFICADAS** quanto ao exposto acima e que apresentem:

A PROPOSTA ATUALIZADA APÓS O LANCES E DOS DOCUMENTOS ESPECÍFICOS deverão ser encaminhados exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br / pmcatanduva.licitacao@gmail.com;

1 - proposta atualizada deverá ser elaborada conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) e Anexo III, todos do edital;

2 - Para os itens: 01 e 02, a empresa vencedora deverá apresentar declaração que o proponente está autorizado pelo fabricante a comercializar os equipamentos ofertados. *Caso a empresa licitante seja o próprio fabricante, excluem-se as exigências com relação a declaração.*

3 - Para os itens: 01 e 02, a empresa vencedora deverá apresentar a documentação exigida no Anexo I - Termo de Referência do edital, ou seja:

ITEM: 01 - MICROCOMPUTADOR - Apresentar os documentos exigidos no item 2.1.16 - CONSIDERAÇÕES GERAIS e 2.1.17 - COMPROVAÇÕES TÉCNICAS E CERTIFICAÇÕES;

ITEM: 02 - NOTEBOOK - Apresentar os documentos exigidos no item 2.2.17 - CONSIDERAÇÕES GERAIS e 2.2.18 - COMPROVAÇÕES TÉCNICAS E CERTIFICAÇÕES.;

Prazo de até 02 (dois) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 19/12/2023 ATÉ O DIA 21/12/2023, nos termos do item IX do edital. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2023 - REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de materiais escolares para atendimento de demanda da Rede Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
1. ML3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA (REF. AOS ITENS 01, 21 e 26).	R\$ 30.030,00
1. EGS COMERCIAL LTDA (REF. AOS ITENS: 02. 04, 09, 17 ao 20 e 22).	R\$ 139.554,00
1. PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP (REF. AOS ITENS: 03, 07, 10 ao 12 e 23).	R\$ 54.620,00
1. 3B INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA (REF. AO ITEM 05).	R\$ 126.000,00
1. EVL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (REF. AO ITEM 06).	R\$ 54.000,00
1. RUBENS BASILIO DE FARIA (REF. AO ITEM: 13).	R\$ 29.800,00
1. JOTACE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS ESCOLARES LTDA(REF. AOS ITENS: 14 e 25).	R\$ 34.280,00



1. BERTI & GARCIA MULTI-ATACADO LTDA (REF. AO ITEM: 15).	R\$ 7.110,00
1. DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS E PAPELARIA REBECHI LTDA - EPP(REF. AO ITEM 16).	R\$ 1.314,00
1. EXPERT COMERCIAL LTDA(REF. AO ITEM 24).	R\$ 4.400,00
1. DALTO PAPELARIA E LIVRARIA LTDA EPP (REF. AO ITEM 27).	R\$ 1.242,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A vista da decisão do Pregoeiro, resolvo, compartilhando da mesma decisão, **ADJUDICAR/HOMOLOGAR** as propostas da empresa abaixo, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2023** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DIVEROS para atendimento de demanda da assistência farmacêutica básica do município de Catanduva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (Ref. ao Item 01)	R\$ 25.000,00
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (Ref. ao Item 03)	R\$ 8.620,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA (Ref. ao Item 04)	R\$ 34.950,00
COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA (Ref. ao Item 05)	R\$ 5.350,00
PORTAL LTDA (Ref. ao Item 06)	R\$ 273.000,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL